



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR NICOLAU MORAES BARROS		CNPJ: 13.285.118/0001-55
CONVÊNIO N.º 043/2021 ADITIVO N.º <i>05812022</i>	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023	

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR NICOLAU MORAES BARROS		CNPJ: 13.285.118/0001-55
ENDEREÇO: RUA HATSUEY MOTOMURA, S/N		
BAIRRO: SILVEIRA	MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09110-080
DDD: 11	TELEFONE: 3356-8113	E-MAIL: nicolau@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: NELI MARIKO NAKAHARADA KURATOMI		CPF: 178.534.878-78
N.º DA IDENTIDADE: 20.620.822-4	DATA DA EMISSÃO: 17/01/2019	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
ENDEREÇO: Rua Humberto de Campos, 92		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: Casa 22
BAIRRO: Vila Eldizia	MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ	UF: SP CEP: 09181-690
DDD: 11	TELEFONE: 3356-8113	E-MAIL: nicolau@santoandre.sp.gov.br
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 07/10/2021 a 06/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR NICOLAU MORAES BARROS	CNPJ: 13.285.118/0001-55
CONVÊNIO N.º 043/2021 ADITIVO N.º <i>05812022</i>	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

**PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS
ANEXO II**

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	<p>O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.</p> <p>Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.</p> <p>Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.</p> <p>Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:</p> <p>Creche: R\$ 12,00 EMEI: R\$ 12,00 EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00 CPF: R\$ 12,00</p>
ATIVIDADES	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

• **NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.**

Creche

N.º de crianças atendidas: <ul style="list-style-type: none">• Berçário• Educação Infantil	Quantidade - -
--	-----------------------------

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas: <ul style="list-style-type: none">• Educação Infantil• Ensino fundamental• EJA	Quantidade 240 606 -
--	--------------------------------------

CPF

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade -
--	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIF PROFESSOR NICOLAU MORAES BARROS**

CNPJ: 13.285.118/0001-55

CONVÊNIO N.º 043/2021

ADITIVO N.º 05812022

Vigência do Plano de Trabalho:

Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades e dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos, incluindo datas como: Festa Junina, Mostra Cultural, Semana da Criança, Semana Literária, Encerramento do ano, Diversidade, jardim sensorial, Arte, Educação para o Trânsito, Experiências Científicas, Proerd, Horta Educativa, Culinária, Mind Lab, Robótica, Mundo Maker, dentre outros.
- Aquisição de tecidos diversos para atividades pedagógicas;
- Aquisição de materiais de papelaria;
- Aquisição de itens para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de itens eletrônicos como: benjamim, adaptadores, extensões, plugs de tomadas, filtros de linha, controles remotos, fiações diversificadas, entre outros;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de materiais para reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de biombos para exposições/informativos, materiais para sinalização.
- Aquisição de pilhas, baterias e carregadores,
- Aquisição de materiais de limpeza, higiene e cestos de lixo;
- Aquisição de livros infantis, gibis, revistas, jogos, brinquedos pedagógicos e artigos para festividades;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema, entre outros;
- Aquisição de elemento filtrante/filtros de água,
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais esportivos e jogos para aulas de educação física;
- Aquisição de lâmpadas, reatores e conectores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, marmoraria, foto e elétricos, gráfica, pintura e jardinagem;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas, placas acrílicas, cortiça e placa imantada;
- Aquisição de armários diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque e cenário para brinquedoteca;
- Aquisição de araras, cabides para fantasias, baús e ganchos para organização dos espaços;
- Aquisição de materiais para atividades artísticas como pincéis, telas, tintas diversas, quadros, camisetas, rolinho, carvão, papéis diversos, entre outros;
- Aquisição de prateleiras e nichos organizadores;
- Aquisição de pés e rodinhas para armários;
- Aquisição de ferramentas e insumos para uso em robótica;
- Aquisição de materiais relativos à pandemia do coronavírus (avental, dispenser de sabonete e papel toalha, tapete sanitizante e secante, termômetro, pulverizador, borrifadores, máscara face shield e produtos de limpeza e higiene)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROFESSOR NICOLAU MORAES BARROS**

CNPJ: 13.285.118/0001-55

CONVÊNIO N.º 043/2021

ADITIVO N.º 058/2022

Vigência do Plano de Trabalho:

Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – FOLHA 02

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Despesas decorrentes de serviços de correios;
- Despesas com tarifas bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Despesas com manutenção e instalação de equipamentos sonoros;
- Despesas com instalação e manutenção de porteiro eletrônico e itens de segurança;
- Despesas com serviços de manutenção de materiais esportivos;
- Despesas decorrentes de serviços de tapeçaria;
- Despesas com serviços de conserto de cadeiras e móveis;
- Despesas com serviços de instalação e manutenção de ventiladores;
- Despesas com serviços de manutenção de móveis;
- Despesas com serviços de manutenção de equipamentos da secretaria;
- Despesas com serviços de manutenção de equipamentos de uso pedagógico;
- Despesas com serviços de confecção de carimbos;
- Despesas decorrentes de serviços de vidraçaria;
- Despesas com serviços de manutenção de impressoras;
- Despesas com serviços de serralheria;
- Despesas com serviços de marcenaria;
- Despesas com serviços de marmoraria;
- Despesas com serviços de fotografia/revelação;
- Despesas com serviços de gráfica (banners, folders, plastificação, encadernação, cenário, entre outros)
- Despesas com serviços de chaveiro
- Despesas com serviços de pequenos reparos de manutenção;
- Despesas com serviços de locação de brinquedos para festividades;
- Despesas com manutenção de guilhotina, encadernadora e equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos;
- Instalação de equipamentos diversos como datashow, ventiladores, televisões.
- Despesas com serviços de locação de transportes; pedágio, ingressos para passeios e estacionamento,
- Contratação de serviço de eventos culturais e de lazer (parque, cinema, teatro, contadores de história, circo, entre outros)
- Despesas com serviço de recarga de extintor;
- Despesas com serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR NICOLAU MORAES BARROS		CNPJ: 13.285.118/0001-55
CONVÊNIO N.º 043/2021 ADITIVO N.º 058/2022	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023	

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 10.268,00	R\$ 10.268,00	R\$ 10.268,00	R\$ 10.268,00
TOTAL GERAL ANUAL: R\$ 41.072,00				

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO <i>Secretária de Educação</i>	Ass.:
05/04/2022	NELI MARIKO NAKAHARADA KURATOMI <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: